



Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
e de Assistência Social

BUNKYO

ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2025

INSTRUÇÕES SOBRE COMO VOTAR

1. Na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 22 de março próximo, serão eleitos 50 membros efetivos e 25 membros suplentes do Conselho Deliberativo. A fim de evitar a formação de filas e demora na votação no dia da Assembleia, e visando possibilitar o exercício do direito de voto aos associados que não possam comparecer à referida Assembleia, adotamos o sistema de voto por correspondência, com base no estatuto social, e, para tanto, estamos enviando a Cédula de Votação.
2. A Cédula de Votação original está numerada e rubricada por membro da Comissão Eleitoral, e deve ser obrigatoriamente utilizada na votação. Cópias de cédula de votação serão consideradas nulas.
3. Na Cédula de Votação estão listados os nomes de todos os candidatos, em ordem alfabética. No lado esquerdo de cada nome existe um campo para o voto. A marcação de seu voto deve ser feita obrigatoriamente nesse campo, com um **O** (círculo) ou **X** (xis).
4. **Vote somente em até 50 nomes. Cédula contendo votos em mais de 50 candidatos será considerada nula.**
5. Antes de votar, leia a lista com atenção e marque seu voto com firmeza a caneta esferográfica ou outra caneta. Não serão computados os votos marcados a lápis ou votos rasurados.
6. Como o voto é secreto, limite-se a marcar seus votos, com um **O** (círculo) ou **X** (xis). Não assine e não escreva nada na cédula, pois a cédula inteira poderá ser anulada.
7. Na votação por correspondência não se admite voto por procurador.
8. No dia da Assembleia Geral, o associado eleitor pode comparecer à Secretaria do Bunkyo pessoalmente, ou por procurador munido de procuração outorgada a outro associado, para representá-lo na Assembleia Geral, e nela votar. Recomenda-se comparecer com a cédula original já preenchida. O procurador deve ser também um associado com direito de voto e poderá representar no máximo 2 (dois) associados. Na Assembleia Geral, a votação será encerrada às 10h00.
9. No caso de associado pessoa jurídica, o representante deverá apresentar ata de eleição da diretoria com mandato vigente.
10. **Coloque a Cédula de Votação original no envelope de resposta que segue incluso. Depois de lacrá-lo, despache pelo correio. Somente serão válidos os votos recebidos até as 18h00 do dia 21 de março. Naturalmente, o envelope resposta poderá também ser entregue diretamente à Secretaria do Bunkyo.**
11. **Lembre-se de que só poderá exercer o direito de voto aquele que estiver em dia com as contribuições sociais de 2024 até 15 dias antes da eleição do dia 22 março, portanto até o dia 07 de março de 2025.**
12. A apuração e a proclamação dos resultados ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de março.

Kihatiro Kita

Presidente da Comissão Eleitoral

rua são joaquim 381
liberdade são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel.: (0xx11)3208-1755
e-mail: contato@bunkyo.org.br
<http://www.bunkyo.org.br>

CNPJ/MF 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/1964
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/1972
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.021542/2018-00
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP nº 349/2012



Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
e de Assistência Social

ブラジル日本文化福祉協会 評議員選挙 (2025 年)

投票要領

1. 来る3月22日の定期総会で50名の正評議員及び25名の補充評議員の選挙を行います。当日は、行列ができて投票に長い時間がかかる恐れがあること並びに出席できない会員にも投票していただきたいことから、定款に基づいて郵便投票制度を設け、投票用紙を送付させていただきました。
2. 投票用紙は番号付き且つ委員略サイン付きでありますので、必ず同封のオリジナルをご使用ください。複写したものは無効とします。
3. 投票用紙には、候補者全員の名前がABC順で列記されており、各候補者名の左側に投票のための空欄がありますので、必ずそこに○またはXのマークを付けてください。
4. 50名まで投票してください。51名以上にマークをした投票用紙は無効とします。
5. マークをする前に候補者リストをよく読んで、ボールペンなどで確実にマークしてください。エンピツによるマーク又は訂正されたマークは認めません。
6. また、無記名投票でありますので、用紙には投票マークの他にはサインも名前も記入しないでください。せっかくの投票が無効になることもあります。
7. 郵便投票では、代理投票を認めません。
8. 総会当日は、議決権を有する会員自身が直接、または他の議員を代理人に立て、総会に出席し議決権を行使することができます。ただし代理人を立てる場合は、必ず委任状を提出してください。なお、代理人は他の2名を代理することができますが、本人も投票資格者でなければなりません。また、**総会当日の投票時間は午前10時に終了します**。当日は開票作業を控えており投票時間が限られているため、あらかじめオリジナル投票用紙にマーク記入を済ませたものを持参されるようお勧めします。
9. 法人会員の代表者は、理事会選挙の議事録を提出して、現役であることを証明しなければなりません。
10. オリジナル投票用紙を同封の封筒に入れ、密封して3月21日の18時までに当会本部に必着するように返送してください。勿論、本部までご持参頂く事も可能です。それ以後に到着した票は無効となります。
11. 投票権は、**2025年度の会費を3月22日の総会より15日前まで、すなわち来る3月7日までに完納していなければ行使できないことにご留意ください**。
12. 開票並びに結果発表は、3月22日定期総会において行います。

評議員選挙管理委員会
委員長 木多 喜八郎

rua são joaquim 381
liberdade são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel.: (0xx11)3208-1755
e-mail: contato@bunkyo.org.br
http://www.bunkyo.org.br

CNPJ/MF 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/1964
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/1972
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS nº 71000.021542/2018-00
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP nº 349/2012